

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI N. 363, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1959

**Dispõe sobre a abertura de um oré
Ato suplementar de Cr\$ 70.000,00.**

**O DR. PEDRO PEROTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e éle promulga
a seguinte lei:**

**Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um oré
dito de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), suplementar à verba
131/8-09-2 - Material Permanente, do orçamento.**

**§ único - O valor do presente crédito será coberto com
os recursos provenientes do superavit já verificado na seguinte
verba:**

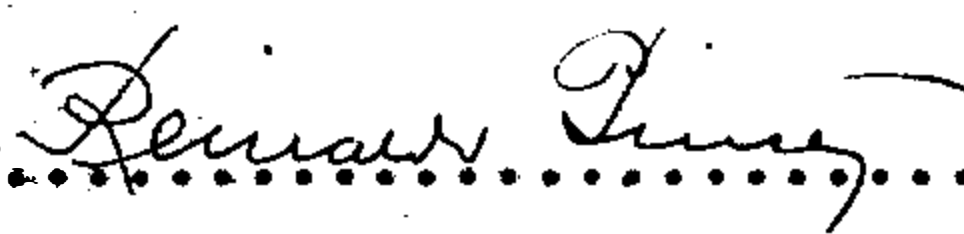
940/6-12-0 - Cobrança da Dívida Ativa Cr\$ 70.000,00

**Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 7 de novembro
de 1 959.**


.....
PREFEITO MUNICIPAL

**Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 7 de novembro
de 1 959.**


.....
SECRETÁRIO